



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE, pela totalidade de seus membros, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 35, inciso I e II, do Estatuto Social e consoante determinação da Resolução do MPS/CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução do MPS/CNPC nº 01/2011, de 03 de março de 2011, examinou as contas da Fundação relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, com base nos seguintes documentos:

1. Demonstrações Consolidadas: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Ativo Líquido e Demonstração do Plano de Gestão Administrativa;
2. Demonstrações por Planos de Benefícios: Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido, Demonstrações do Ativo Líquido e Demonstrações das Obrigações Atuariais.
3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
4. Relatório dos Auditores Independentes AGN CANARIM, de 18 de março de 2011;
5. Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA e Pareceres Atuariais da Consultoria Atuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda de que tratam os expedientes JM/0211/2011-1 e JM/0211/2011-2, de 24 de janeiro de 2011;
6. Balancetes;
7. Demonstrativo Patrimonial e de Resultado do Plano de Benefício Definido;
8. Demonstrativo Patrimonial e de Resultado do Plano de Contribuição Definida.

Com base nos exames procedidos nos referidos documentos, o Conselho Fiscal é de parecer que as peças examinadas traduzem, de modo adequado, a situação econômica-financeira-atuarial da FAELCE, pelo que recomenda ao Conselho Deliberativo sua plena aprovação.

Fortaleza, 29 de Março de 2011

  
Guilherme Duarte Vieira de Oliveira  
**Presidente**

  
Renato Sampaio Holanda de Oliveira  
**Conselheiro**

  
Regina Lúcia Alencar Ribeiro  
**Conselheira**

  
Francisco da Rocha Ribeiro  
**Conselheiro**